

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**

EDITAL Nº 04/2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2019

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso - COC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e as normas gerais para o cadastramento de Professores efetivos da Universidade de Gurupi – UnirG, que tiverem interesse em participar das atividades da Banca Examinadora da Prova Didática do Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. As normas previstas neste Edital referem-se à composição dos Professores efetivos para participação da Banca Examinadora da Prova Didática para avaliar o desempenho didático do(a) candidato(o) de acordo com o Edital de 01/2019 retificado pelo edital 03/2019 do Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019.
- 1.2. Os horários de início e data de cada Banca serão previamente definidos pela Fundação Aroeira.

2. DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES

- 2.1. Avaliar o candidato
- 2.2. Avaliar o desempenho didático do(a) candidato(o) de acordo com o Edital do Concurso Público e conforme orientações adicionais da FUNDAÇÃO AROEIRA.
- 2.3. Responder a eventuais recursos contra a avaliação.
- 2.4. Cada Banca terá a duração máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, sendo 10 (dez) para o candidato preparar a material didático, audiovisual trazido pelo candidato (datashow, cartazes, caixas de som etc.), 30 (trinta) minutos destinados à aula teórica e até 15 minutos para a arguição dos membros da Banca Examinadora.
- 2.5. A Prova Didática será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para pleitear uma vaga na participação da Banca Examinadora da Prova Didática do Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019, o interessado deve atender aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Ser Professor efetivo da Universidade de Gurupi - UnirG/Fundação UnirG;
 - 3.1.2. Formação igual/superior da qualificação das vagas ofertadas;
 - 3.1.3. Ser professores efetivos da UnirG;
 - 3.1.4. Não possuir cônjuge, parentesco consanguíneo (pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, primos) ou por afinidade (sogros, genros, noras, padrastrós, madrastas, enteados, cunhados) até o quarto grau com candidatos inscritos Concurso;
 - 3.1.5. Encaminhar a documentação conforme previsto no item 4 deste edital;
 - 3.1.6. Mínimo 5 anos de experiência docente.
 - 3.1.7. Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões e atividades antes e nos dias 09 e 10/11, datas das Provas Didáticas;
 - 3.1.8. Não estar inscrito no Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019.
 - 3.1.9. Aceitar as regras prevista na Ficha Cadastral do Colaborador da Fundação Aroeira conforme Anexo I e Termo de compromisso conforme Anexo II (caso seja selecionado esta deverá ser preenchida e assinada);
 - 3.1.10. Em caso de não preenchimento das vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas por carta-convite.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas no horário de 18h00min do dia 16 de outubro de 2019 (quarta-feira) a 23h59min do dia 22 de outubro de 2019 (terça-feira) conforme horário local.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico concursounirgdocumentos@unirg.edu.br, através do envio dos documentos abaixo listados, com assunto: **SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA AVALIADORA DA PROVA DIDÁTICA.**

4.2.1. Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de Graduação e Certificado de Especialização ou Mestrado e/ou Doutorado;

4.2.2. Os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.**

5. DO RESULTADO

5.1. Serão selecionados somente os interessados inscritos que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.2. Serão selecionados a quantidade de interessados que atenderem às necessidades da Fundação Aroeira, de acordo com o quantitativo de candidatos que realizarão a Prova Didática do Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019;

5.3. Para as vagas de Especialista serão selecionados primeiramente os interessados que possui título de Mestre e/ou Doutor, caso não seja preenchido serão selecionados especialista;

5.4. Para as vagas de Doutorado serão selecionados somente os interessados que possui título o Doutor;

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Aos selecionados para participação da Banca Examinadora será exigido:

6.1.1. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à atribuição que lhe for atribuída pela Fundação Aroeira, no dia da reunião e nas Orientações de Treinamento;

6.1.2. Aos selecionados deverão comparecer, no dia da aplicação das provas munidos de relógio analógico, de pulso ou de bolso;

6.1.3. Não poderão em hipótese alguma, levar crianças ou acompanhantes dos dias da aplicação das provas;

6.1.4. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com a Fundação Aroeira e Comissão Organizadora do Concurso - COC;

6.1.5. Manter conduta ética compatível com a sua função;

6.1.6. Ter conhecimento do Edital do Concurso Público para Provimento de Vagas nos Cargos de Professor do Magistério Superior 2019.

7. DA CONTRAPRESTAÇÃO

7.1. O valor da contraprestação pelo trabalho executado nesta fase do concurso obedecerá aos critérios previamente estabelecidos pela Fundação Aroeira;

7.2. O valor será de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por banca avaliada;

7.3. O pagamento será realizado pela Fundação Aroeira;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, dentre outros) cometida por professores constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, poderá ser objeto de sindicância, processo administrativo disciplinar ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.2. A distribuição das Bancas será efetuada de acordo com a necessidade da Fundação Aroeira.

8.3. A Comissão Organizadora do Concurso - COC reservará para si o direito de solicitar aos colaboradores os documentos que julgar necessário, antes, durante ou após a realização do certame.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Aroeira e Comissão Organizadora do Concurso.

Comissão Organizadora do Concurso, 16 de outubro de 2019.

Prof. Paulo Henrique Costa Mattos
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Portaria nº 045/2019

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE COLABORADOR

NOME: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

N. REG. PROFISSIONAL: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Titulação: () Pós-doutor () Doutor () Mestre () Especialista

Área do conhecimento da titulação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

País: _____ IES de convalidação: _____ Ano de convalidação: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Viúvo () Outros

Filiação:

Mãe: _____ Pai: _____

Endereço residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS

Número do banco: _____ Número da agência (com DV): _____

Nº Conta bancária: _____ Tipo de conta: () corrente () poupança

FORMAÇÃO

Curso de Graduação em: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____ Cidade: _____ País: _____

IES de convalidação (se realizado no exterior): _____ Ano de convalidação _____

Curso de Especialização em: _____

Instituição: _____

Mestrado em: _____

Ano de conclusão: _____ Cidade: _____ País: _____

Doutorado em: _____

Ano de conclusão: _____ Cidade: _____ País: _____

Atuação profissional: _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro à **FUNDAÇÃO AROEIRA** que aceito e tenho interesse em participar das atividades de Bancas relacionadas às provas do processo seletivo: **CONCURSO PÚBLICO UNIVERSIDADE DE GURUPI**, com disponibilidade do tempo necessário (cronograma estabelecido pela **FUNDAÇÃO AROEIRA**) para as atividades de Banca EXAMINADORA.

Em qualquer uma dessas atuações, comprometo-me a manter **SIGILO ABSOLUTO** em relação às provas, à minha participação no desenvolvimento das atividades e aos procedimentos de natureza sigilosa, que venha a ter conhecimento.

Outrossim, asseguro que não tenho parentesco em primeiro grau com candidato do referido Processo Seletivo e que não leciono em curso preparatório para esta finalidade.

Por fim, declaro que estou ciente das atividades (**vide verso**) que envolvem a participação neste trabalho e me comprometo a executá-las integralmente, salvo por motivo de força maior, ou decisão em contrário da **FUNDAÇÃO AROEIRA** que, com a devida justificativa, poderá solicitar o meu afastamento.

Gurupi, ____ de outubro de 2019.

Assinatura do(a) Professor(a):	
Nome do(a) Professor(a):	
Email:	
Telefone(s) de contato:	
Endereço do currículo Lattes	

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DAS BANCAS

- A. Preencher o perfil definido no modelo do Processo Seletivo:
1. ser professor da Universidade de Gurupi;
 2. ser Profissional atuante e com experiência comprovada em área específica pertinente ao processo seletivo
 3. ter experiência docente e, preferencialmente, de participação em bancas de avaliação em processo seletivo docente da instituição onde leciona.
- B. Preencher ficha de cadastro de colaborador e assinar termo de compromisso.

ATIVIDADES DAS BANCAS ELABORADORAS

- A. Avaliar o desempenho didático do(a) candidato(o) de acordo com o Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público e conforme orientações adicionais da FUNDAÇÃO AROEIRA.
- B. Responder a eventuais recursos contra a avaliação.

EXPECTATIVAS DA FUNDAÇÃO AROEIRA QUANTO A ATITUDES E PROCEDIMENTOS DAS BANCAS:

- A. Observância de conduta ética; honestidade intelectual; responsabilidade; seriedade; respeito aos componentes da Banca e à equipe da FUNDAÇÃO AROEIRA.
- B. Atuação no trabalho com interesse, envolvimento e, sobretudo, com espírito de equipe.
- C. Compromisso com a qualidade da avaliação.
- D. Contribuição, no âmbito de suas atribuições, com a lisura e a credibilidade do Processo Seletivo
- E. Desempenho nas atividades com vistas a enaltecer o prestígio e o conceito da FUNDAÇÃO AROEIRA.